

Prémio ANACOM-URSI Portugal

Regulamento (edição de 2023)

1. Objetivos

A ANACOM instituiu, em 2011, o “**Prémio ANACOM-URSI Portugal**”, adiante designado por “prémio”, com o objetivo de estimular a criatividade e o rigor no trabalho de investigação científica em Portugal, premiando o melhor trabalho de investigação na área das ciências rádio.

2. Âmbito

O prémio será atribuído, anualmente, ao melhor trabalho de investigação, na área das ciências rádio, submetido ao Comité Português da URSI, e que evidencie contributo relevante neste campo científico, em particular nas seguintes matérias:

- Metrologia eletromagnética.
- Ondas e Campos: teoria eletromagnética e aplicações.
- Sistemas de radiocomunicações e processamento de sinais.
- Eletrónica e fotónica.
- Ambiente eletromagnético e interferência.
- Propagação das ondas e teledeteção.
- Radioeletricidade ionosférica e propagação.
- Ondas em plasmas.
- Radioastronomia.
- Eletromagnetismo na biologia e na medicina.

3. Prémio

O prémio no valor de 4000€ (quatro mil euros) será atribuído à equipa de investigadores e autores do trabalho vencedor e será pago através de cheque, pela ANACOM, ao primeiro autor do trabalho ou trabalhos premiados (sendo neste último caso repartido equitativamente entre os trabalhos premiados).

O júri poderá propor a atribuição de menções honrosas, sempre que a qualidade das obras o justifique.

Por proposta do júri, devidamente fundamentada, nomeadamente tendo em conta requisitos de qualidade, credibilidade e alinhamento com os objetivos do prémio, este poderá não ser atribuído.

4. Anúncio e entrega

A decisão de atribuição do prémio será comunicada e publicitada nos sítios da Internet da ANACOM e do Comité Português da URSI, merecendo igualmente ampla divulgação junto dos órgãos de comunicação social.

O prémio será entregue, em cerimónia pública, durante o congresso anual do Comité Português da URSI.

O prémio não poderá ser atribuído a título póstumo.

5. Candidaturas

Podem candidatar-se, ao prémio, trabalhos cujo primeiro autor seja de nacionalidade portuguesa, quer exerça a sua atividade em Portugal ou no estrangeiro.

Apenas serão aceites trabalhos ainda não publicados.

Os trabalhos a concurso poderão ser apresentados em português ou inglês.

Na avaliação serão privilegiados os trabalhos que se distingam: pela originalidade; pela contribuição para o desenvolvimento do conhecimento científico; pelo aprofundamento do conhecimento sobre o sector; pela atualidade e pela profundidade de desenvolvimento e análise.

O prazo limite para entrega dos trabalhos será publicitado anualmente pelo Comité Português da URSI, no sítio da ANACOM na Internet, em www.anacom.pt.

As candidaturas podem ser enviadas, até à data limite fixada, para o endereço ursi.por@anacom.pt.

6. Elementos obrigatórios do processo de candidatura

- a) Ficha de inscrição, disponível no sítio da ANACOM na Internet, em www.anacom.pt, devidamente preenchida e assinada pelo primeiro autor.
- b) Trabalho em formato eletrónico até 20 páginas, utilizando o *template* IEEE, a duas colunas.

7. Processo de decisão

A decisão de atribuição do prémio (incluindo eventuais menções honrosas) será da responsabilidade do Comité Português da URSI, com base numa proposta de um júri independente de composição variável, constituído para o efeito.

O júri, presidido pelo presidente do Comité Português da URSI, incluirá, pelo menos, 2 elementos escolhidos de entre os Presidentes das Comissões Científicas Nacionais, desde que não sejam coautores de trabalhos a concurso.

O júri deliberará por maioria simples dos seus membros. Em caso de empate, o Presidente do júri dispõe de voto de qualidade.

A decisão do júri não é passível de reclamação ou recurso.

8. Disposições finais

A ANACOM reserva-se o direito de divulgar os trabalhos apresentados a concurso. Em caso de publicação, em jornais e revistas científicas, o(s) autor(es) dos trabalhos vencedores deverão explicitar a atribuição do prémio ANACOM-URSI Portugal ou a menção honrosa.

Os exemplares dos trabalhos apresentados a concurso serão propriedade da ANACOM.

A ANACOM reserva-se o direito de suspender ou terminar a atribuição do prémio com uma antecedência mínima de seis meses face à edição anual do congresso do Comité Português da URSI.